

LEI Nº 1.185 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Altera a Lei nº 1.084 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual – PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, Lei nº 1.164 de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016 – LDO e alterações posteriores e a Lei 1.181 de 17 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa as despesas – LOA do Município de Montividiu – Goiás para o Exercício de 2016".

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.084, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações sendo:

Órgão: 21 – FME – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 2101 – FME – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 1324 – Gestão da Política Educacional do Município

Ação: 1029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 1324 – Gestão de Política Educacional do Município



Ação: 1025 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Ação: 1031 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA MORADA DA COLINA

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0251 – Alimentação Escolar

Ação: 2012 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Programa: 0403 – Ensino Fundamental

Ação: 1088 – AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS E ENCICLOPÉDIAS

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

AÇÃO 1208 – AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS – 50 LUGARES

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Ação: 2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Ação: 2088 – PROGRAMA GUARDA MIRIM

opc

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Programa: 0407 – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Ação: 2015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Programa: 0435 – Assist. Est. Ensino Sup. De Graduação

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Ação: 2016 – APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0473 – Difusão Cultural

Ação: 2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Ação: 2086 – MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Art. 2º - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1.164, de 01 de julho de 2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei

SOC.

de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2016.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de crédito especiais no valor de R\$ 9.986.952,62 (nove milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para cobertura de despesa na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
21	2101	12	122	0305	1029	100	319011	300.000,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	319034	30.000,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	319094	5.000,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	339014	8.800,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	339030	160.000,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	339032	2.500,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	339036	80.000,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	339036	260.250,00
21	2101	12	122	0305	1029	100	449052	10.000,00
21	2101	12	122	1324	1025	101	449051	150.000,00
21	2101	12	122	1324	1031	120	449051	500.000,00
21	2101	12	361	0251	2012	100	339030	890.000,00
21	2101	12	361	0251	2012	115	339030	661.710,00
21	2101	12	361	0403	1088	100	449052	2.000,00
21	2101	12	361	0403	1208	101	449052	300.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	319011	2.700.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	319011	50.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	319034	1.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	319094	23.342,67
21	2101	12	361	0403	2014	101	319113	1.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	339014	3.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	339030	413.119,95
21	2101	12	361	0403	2014	101	339030	413.119,95
21	2101	12	361	0403	2014	115	339030	100.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	339032	1.000,00

SOC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU
Cidade da gente!

21	2101	12	361	0403	2014	101	339036	40.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	339036	50.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	339039	60.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	115	339039	50.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	101	449052	20.000,00
21	2101	12	361	0403	2014	115	449052	74.130,00
21	2101	12	361	0403	2088	101	3339018	25.600,00
21	2101	12	361	0407	2015	101	339039	2.250.000,00
21	2101	12	361	0407	2015	115	339039	150.000,00
21	2101	12	361	0407	2015	124	339039	190.000,00
21	2101	12	364	0435	2016	100	339036	50.000,00
21	2101	12	364	0435	2016	100	339039	300.000,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	319011	35.000,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	319094	1.000,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	339014	1.000,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	339030	500,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	339032	1.000,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	339036	10.000,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	339039	10.000,00
21	2101	13	364	0473	2017	100	449052	1.000,00
21	2101	13	392	0473	2086	100	339030	5.000,00
21	2101	13	392	0473	2086	100	339036	5.000,00
21	2101	13	392	0473	2086	100	339039	5.000,00
TOTAL								9.986.952,62

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 9.986.952,62 (nove milhões e novecentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, os recursos serão por realocados via Anulação de Dotação nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1025	12	122	0305	1029	100	319011	300.000,00
10	1025	12	122	0305	1029	100	319034	30.000,00
10	1025	12	122	0305	1029	100	319094	5.000,00
10	1025	12	122	0305	1029	100	339014	8.800,00

SAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU
Cidade da gente!

10	1025	12	122	0305	1029	100	339030	160.000,00
10	1025	12	122	0305	1029	100	339032	2.500,00
10	1025	12	122	0305	1029	100	339036	80.000,00
10	1025	12	122	0305	1029	100	339039	260.000,00
10	1025	12	122	0305	1029	100	449052	10.000,00
10	1025	12	122	1324	1025	101	449051	150.000,00
10	1025	12	122	1324	1031	120	449051	500.000,00
10	1025	12	361	0251	2012	100	339030	890.000,00
10	1025	12	361	0251	2012	115	339030	661.710,00
10	1025	12	361	0403	1088	100	449052	2.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	449052	300.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	319011	2.700.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	319013	50.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	319034	1.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	319094	23.342,67
10	1025	12	361	0403	2014	101	319113	1.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	339014	3.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	339030	413.119,95
10	1025	12	361	0403	2014	115	339030	100.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	339032	1.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	339036	40.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	115	339036	50.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	339039	60.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	115	339039	50.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	101	449052	20.000,00
10	1025	12	361	0403	2014	115	449052	74.130,00
10	1025	12	361	0403	2088	101	339018	25.600,00
10	1025	12	361	0407	2015	101	339039	2.250.000,00
10	1025	12	361	0407	2015	115	339039	150.000,00
10	1025	12	361	0407	2015	124	339039	190.000,00
10	1025	12	364	0407	2016	100	339036	50.000,00
10	1025	12	364	0435	2016	100	339039	300.000,00
10	1025	13	364	0435	2017	100	319011	35.000,00
10	1025	13	364	0473	2017	100	319094	1.000,00
10	1025	13	364	0473	2017	100	339014	1.000,00

SOC.

10	1025	13	364	0473	2017	100	339030	500,00
10	1025	13	364	0473	2017	100	339032	1.000,00
10	1025	13	364	0473	2017	100	339036	10.000,00
10	1025	13	364	0473	2017	100	339039	10.000,00
10	1025	13	364	0473	2017	100	449052	1.000,00
10	1025	13	392	0473	2086	100	339030	5.000,00
10	1025	13	392	0473	2086	100	339036	5.000,00
10	1025	13	392	0473	2086	100	339039	5.000,00
TOTAL								9.986.952,62

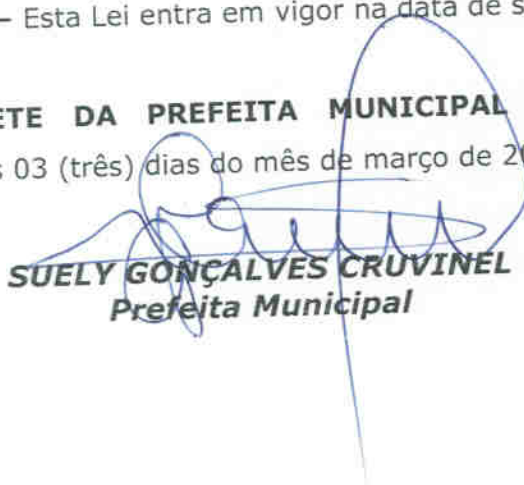
Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.181, de 17 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa despesas - LOA do Município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2016.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual - PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2016, bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016.

Art. 7º - Fica autorizado o Município atualizar o saldo das dotações na data da sua aprovação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDU,
Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de março de 2016.


SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal